

CONCURSO PÚBLICO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
EDITAL 010/2026 - CONSULTOR JURÍDICO

A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA, localizada no município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura de Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga(s) e à formação de Cadastro Reserva, sob regime CLT e por prazo indeterminado, para o cargo de **Consultor Jurídico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo será regido por este edital.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este Edital consistirá de prestação de prova objetiva e prova prática.

1.3 Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório de responsabilidade da Fundação Santo André (FSA).

2. DO CARGO

2.1 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir, dentro do prazo de sua validade, para o emprego público de **Consultor Jurídico**.

2.2 O número de vagas, cargo, salário, horário de trabalho e requisitos exigidos são os estabelecidos no quadro a seguir:

Cargo	Salário	Jornada de Trabalho semanal	Caráter da Contratação	Requisitos	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Total de Vagas
Consultor Jurídico	R\$ 5.771,75	20 horas semanais	Indeterminado	Ensino superior completo em Direito e Carteira da OAB.	1 vaga + Cadastro Reserva	*	1 vaga + Cadastro Reserva

* Para esse cargo, não há reserva de vaga para candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

2.3 A descrição de atividades para os cargos encontra-se discriminada no Anexo I deste Edital.

2.4 Serão concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-saúde, Vale-alimentação, Vale-refeição e Vale-transporte.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, de acordo com o art. 11 e incisos da Lei Municipal de Santo André nº 10.722/2023, o candidato deverá se enquadrar em umas das

seguintes condições:

- a) Ser doador de medula óssea: candidato doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
- b) Ser inscrito no CadÚnico: candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

3.2. A solicitação de isenção do pagamento da inscrição, deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico: **concursos@fsa.br**, observando a data limite para inscrição no concurso. Deve ser enviada cópia da carteirinha (CadÚnico ou doador de medula óssea) juntamente com a cópia do RG (frente e verso) até o último dia da data de inscrição, qual seja **03/09/2026**.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436 de 18/4/72 e Constituição Federal – parágrafo 1.º, artigo 12);
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino;
- d) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Não ter sido demitido da Fundação Santo André por justa causa;
- f) Ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;
- g) Contar, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- i) No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das exigências.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via CRM, através do link: <https://fsainscricao.crmeducacional.com/login/102026>. **No de período de: 04 de agosto de 2026 até às 23h59min do dia 03 de setembro de 2026.**

5.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

5.4 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

5.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **03 de setembro de 2026.**

5.6 O boleto bancário poderá ser pago até 30 (trinta) minutos após o horário limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **23h59 do dia 03 de setembro de 2026.**

5.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.8 A Fundação Santo André não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 Ademais, não se responsabiliza, tampouco reembolsará candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

5.10 O candidato deve se atentar para as informações dos dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

5.11 Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o Departamento de Concursos da Fundação Santo André através do telefone (11) 4979-3417, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para concursos@fsa.br.

5.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

5.13 O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste edital.

5.14 A Fundação Santo André se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

5.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.16 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto para aqueles que se enquadrem no item 3 deste Edital.

6. DA VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente concurso público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações.

6.3 Do total a ser contratado, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a candidato com deficiência, observada a ordem de classificação e o resultado dos Exames Médicos Admissionais, conforme previsto no Decreto 3.298/99, de 20/12/1999, e alterações posteriores, que regulamentam a Lei 7.853/89, de 24/10/1989.

6.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) encaminhar pelo e-mail concursos@fsa.br, laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, juntamente com cópia do RG.

6.6 O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail durante o período da inscrição o laudo médico original a que se refere a alínea “a)” do subitem 6.5.

6.7 O laudo médico (original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.8 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fsa.br>, no mesmo dia da lista geral.

6.9 A inobservância do disposto no subitem 6.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados, na lista de classificação geral.

6.11 O enquadramento do candidato como pessoa com deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

6.12 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, deverão comparecer aos Exames Médicos Admissionais.

6.13 As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos que se declararem pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

6.14 Para solicitar atendimento especializado no dia da prova, o candidato deverá, no período de inscrições no concurso, enviar um e-mail para concursos@fsa.br e descrever, de forma clara e objetiva,

o tipo de atendimento ou recurso de que necessita para a realização da prova (ex: prova ampliada, sala de fácil acesso, auxílio para preenchimento do cartão-resposta, tempo adicional, intérprete de Libras, etc.).

6.15 A comissão organizadora do processo seletivo analisará todas as solicitações de atendimento especializado. A aprovação da solicitação será baseada na viabilidade e na pertinência do recurso solicitado em relação à deficiência declarada. O deferimento ou indeferimento do pedido será informado ao candidato através do e-mail oficial do certame.

7. DAS PESSOAS COM DIABETES MELLITUS TIPO 1

7.1 Em cumprimento à Lei Federal nº 15.439, de 26 de junho de 2026, é assegurado aos candidatos com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) o direito de portar e utilizar, durante a realização das provas, os insumos e tecnologias necessários ao controle da doença.

7.2 Para fazer jus a este direito, o candidato deverá enviar e-mail para concursos@fsa.br durante o período de inscrições, anexando o laudo médico que ateste o diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1).

7.3 Em conformidade com o art. 6º da referida Lei, o laudo médico que atestar o diagnóstico confirmado de DM1 terá validade indeterminada, independentemente de ter sido emitido por profissional da rede pública ou privada.

7.4 O candidato com DM1 poderá solicitar, no momento do requerimento de atendimento especializado, as seguintes condições:

- a)** Autorização para porte e uso em sala de glicosímetro, sistema de monitoramento contínuo de glicose (sensores/scanners e/ou aparelhos leitores), insulinas, seringas, canetas de aplicação, bomba de infusão de insulina e demais insumos correlatos;

8. DA COMISSÃO DE CONCURSO

8.1 A Comissão de Concurso desempenhará as funções de comissão examinadora das provas eliminatórias e classificatórias.

8.2 A Comissão de Concurso será composta por membros nomeados pela Presidência da Fundação Santo André.

8.3 Aplicam-se aos membros da Comissão os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 144 e 145 do Código de Processo Civil.

8.4 Constitui também motivo de impedimento a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição tenha sido deferida.

8.5 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, por escrito.

9. DAS PROVAS

9.1 Para o cargo de Consultor Jurídico, o concurso desenvolver-se-á em duas etapas: **Prova objetiva – 1ª fase; Prova Prática – 2ª fase.**

9.2 As provas versarão sobre as matérias discriminadas no Anexo II deste edital.

9.3 As provas serão eliminatórias e classificatórias.

9.4 A **prova objetiva – 1º fase** consistirá em 100 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas por questão, das quais apenas uma estará correta.

9.5 A nota máxima da prova objetiva será 100 pontos.

9.6 **O candidato que não alcançar a nota mínima de 70 pontos, na prova objetiva, estará desclassificado e não poderá realizar a prova prática.**

9.7 A **prova prática – 2º fase** será aplicada pela comissão do concurso.

9.8 A nota máxima da prova prática será de 100 pontos.

9.9 Na **prova prática - 2º fase para o cargo de Consultor Jurídico**, o candidato será avaliado

levando-se em consideração suas **habilidades na execução das atividades relativas ao cargo a que concorre, de acordo com as atribuições, descritas no Anexo I.**

9.10 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 70 pontos na prova prática serão desclassificados.

9.11 A pontuação máxima a ser atingida no certame é de 200 pontos.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prestação da prova objetiva ocorrerá no dia **16 de setembro de 2026**, às **08h:30min**, na Fundação Santo André, localizada na Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André/SP.

10.2 A duração da prova objetiva será de **05 (cinco) horas improrrogáveis**.

10.3 É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e prestar a prova.

10.4 Caberá ao candidato chegar ao local de prova **com 30 minutos de antecedência** de realização da prova.

10.5 Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Prova em outra data, horário ou fora do local designado.

10.6 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10.7 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

10.8 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.9 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

10.10 O não comparecimento na prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

10.11 A chegada com atraso aos locais de prova, em razão de imprevistos sofridos, também resultará na eliminação do candidato.

10.12 É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, gravador, relógio digital, máquina fotográfica, óculos de IA ou similares) exceto o porte e o uso de aparelhos eletromecânicos ou eletrônicos de uso médico essenciais ao tratamento e monitoramento da Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), tais como bombas de insulina, sensores e sistemas de monitoramento contínuo de glicose (CGM), desde que previamente solicitados e devidamente comprovados por laudo médico nos termos do item 7. deste Edital.

10.13 Os fiscais de sala e a coordenação do certame estarão cientes da condição do candidato, sendo vedada qualquer forma de discriminação, restrição injustificada ou constrangimento em razão do uso dos dispositivos médicos ou alarmes sonoros necessários à manutenção da saúde do candidato.

10.14 Iniciada a prova e, no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

10.15 Durante a realização das provas não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

10.16 É expressamente proibida, durante a realização da prova, a consulta a qualquer material, livros, códigos, legislação em geral, calculadora e outros da mesma natureza.

10.17 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

10.18 Será desclassificado do Concurso o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da Comissão de Concurso, seus auxiliares ou autoridades presentes.

10.19 É obrigatória a permanência do candidato no local por, **no mínimo, 30 (trinta) minutos**.

10.20 Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto em nenhuma hipótese.

10.21 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

10.22 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva seletiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

10.23 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.

10.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

10.25 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

10.26 O candidato não poderá amarrar, molhar, destacar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas.

10.27 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados, Convocações e demais publicações referentes a este Concurso, no através do Site da FSA, disponível em: **www.fsa.br/concursos**.

10.28 O candidato é responsável pela conferência de seus dados.

10.29 É vedado ao candidato:

- a) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;
- b) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- c) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- e) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Respostas;
- h) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;
- i) Proceder à falsa identificação pessoal;
- j) A qualquer tempo e por qualquer meio probatório, utilizar-se de meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

10.30 A transgressão a qualquer das regras previstas no item anterior importará na desclassificação do candidato.

10.31 A lista de classificados para a **prova prática**, local e horário serão publicados **no dia 25 de setembro de 2026**, no portal eletrônico da FSA, <https://www.fsa.br/concursos/>.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1 A Prova Prática tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo pretendido.

11.2 A Prova Prática consistirá na realização de **uma Peça Prático-Processual e 03 (três) questões dissertativas** que serão avaliadas pela Comissão do Concurso.

11.3 A prestação da prova prática ocorrerá no dia **20 de outubro de 2026**, às **08h:30min**, na Fundação Santo André, localizada na Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André/SP.

11.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova prática serão desclassificados.

11.5 O candidato não habilitado na prova prática ou aquele habilitado na prova objetiva, conforme o caso, mas não convocado para a prova prática, será excluído do Processo Seletivo.

11.6 A prova prática terá duração de 04 (quatro horas) improrrogáveis.

11.7 **A Prova Prática valerá 100 pontos.**

12.8 As obrigações e vedações da prova objetiva servirão para a prova prática no que couber.

12. DO GABARITO

12.1 O Gabarito Oficial da prova objetiva, bem como a prova objetiva serão publicados apenas no portal eletrônico da FSA <https://www.fsa.br/concursos/> **no dia 16/09/2026**.

12.2 A Prova Prática será publicada apenas no portal eletrônico da FSA <https://www.fsa.br/concursos/> **no dia 07/10/2026**.

13. DOS RECURSOS

13.1 É assegurado aos candidatos a interposição de recursos em razão da publicação do gabarito, da classificação preliminar da prova objetiva, bem como da classificação preliminar da prova prática.

13.2 A interposição de **recurso contra o Gabarito Oficial e a Classificação Preliminar da prova objetiva** deverão ser protocolados **até às 15h do dia 22/09/2026**, através do endereço eletrônico: concursos@fsa.br.

13.3 A interposição de **recurso contra o resultado preliminar da prova prática** deverá ser protocolado **até às 15h do dia 27/10/2026**, através do endereço eletrônico: concursos@fsa.br

13.4 Não caberá nenhum outro recurso, ou reanálise contra a decisão da Comissão do Concurso.

13.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

13.7 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão do Concurso ou qualquer membro integrante da Banca Examinadora também serão preliminarmente indeferidos.

13.9 Os resultados dos recursos serão divulgados apenas no site <https://www.fsa.br/concursos/>

13.10 Não haverá reconsideração ou reanálise dos Recursos que já foram respondidos pela Banca Examinadora.

14. DA SELEÇÃO

14.1 Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação.

14.2 Para atribuição de pontuação final será adotado o critério de soma de notas referentes às duas provas (objetiva e prática).

14.3 A **classificação preliminar** do certame será publicada **no dia 26/10/2026**, no site <https://www.fsa.br/concursos/>.

14.4 O **resultado final** do processo seletivo, bem como a resposta dos recursos, serão publicados **no dia 30/10/2026** no site <https://www.fsa.br/concursos/>.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate no resultado final no processo seletivo público serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na prova dissertativa;
- c) que obtiver maior pontuação na peça prático-processual;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões objetivas de conhecimentos específicos;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões objetivas de legislação;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

16. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

16.1 O **resultado final** do processo seletivo, após a análise dos recursos contra a publicação da lista preliminar dos classificados, será publicado no dia **30/10/2026**, no site <https://www.fsa.br/concursos/>.

17. DA VALIDADE

17.1 Terá validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.

18. DOS APROVADOS

18.1 Os candidatos aprovados no certame serão nomeados e empossados, a partir da classificação obtida e das vagas disponíveis, de acordo com os interesses da Administração.

18.2 O candidato primeiro classificado, após ser convocado pelo Departamento de Recursos Humanos (através de e-mail/telefone/telegrama), deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas da data de convocação, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação.

18.3 O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da(s) vaga(s).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

19.2 Não serão realizadas convocações para quaisquer fases do concurso através do e-mail ou telefone.

19.3 Todas as publicações e/ou convocações serão realizadas unicamente através do site "www.fsa.br/concursos".

19.4 Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado não é considerado dia útil.

19.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial por meio do e-mail concursos@fsa.br **até o dia 03 de setembro de 2026 às 15h**, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

19.6 É necessário o envio dos dados do acompanhante para o e-mail informado anteriormente e no dia da realização da prova é indispensável que o menor, bem como o seu acompanhante estejam com seus respectivos documentos de identificação com foto.

19.7 A Fundação Santo André não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas.

19.8 A candidata nesta condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

19.9 A solicitação de condição especial será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

19.10 A candidata que necessitar desta condição especial, em hipótese nenhuma terá direito a tempo adicional para realização da prova.

19.11 Em conformidade com a Resolução nº 270/2018, do CNJ, a pessoa poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso.

19.12 O candidato que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período das inscrições:

- a)** enviar e-mail para concursos@fsa.br e solicitar a inclusão do nome social, juntamente com seu RG digitalizado (frente e verso).

19.13 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

19.14 Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital

19.15 O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

19.16 O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

19.17 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

Santo André, 04 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade
Presidente da Fundação Santo André

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO - CONCURSO PÚBLICO 010/2026

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Consultor Jurídico	Representa em juízo ou fora dele a FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ nas ações em que esta for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses. Presta consultoria e assessoramento jurídico à administração pública. Exerce o controle interno da legalidade dos atos da administração, zelando pelo patrimônio e interesse público. Dá pareceres. Zela pela guarda e arquivamento da documentação judicial e extrajudicial relativa às suas atividades. Elabora relatórios de suas atividades e os encaminha ao superior hierárquico mensalmente. Registra as ocorrências havidas nos processos judiciais. Requer adiantamento de valores e, se necessário, pagar despesas e/ou custas e prestar contas dos valores.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargo	Conteúdo Programático
Consultor Jurídico	<u>PROVA OBJETIVA</u> Português (10 questões) Interpretação de texto; função conectiva; coerência e coesão; pronomes de tratamento; crase; regência nominal e regência verbal; concordância nominal e concordância verbal Estatutos e Regimentos da FSA e CUFA (05 questões) (disponível em http://www.fsa.br item transparência) 1 Estatuto da Fundação Santo André. 2 Estatuto do Centro Universitário Fundação Santo André 3 Regimento do Centro Universitário Fundação Santo André. Conhecimentos específicos DIREITO CONSTITUCIONAL (20 questões) 1 Constitucionalismo: Conceito. Evolução histórica da Antiguidade até a Idade Contemporânea. 2 Constituição: Conceito. Concepções sobre a Constituição. Classificação. Objeto e conteúdo das Constituições. Elementos. Histórico das Constituições. Histórico das Constituições brasileiras. Supremacia da Constituição: rigidez e supremacia; supremacia material e formal; supremacia da Constituição Federal.

3 Aplicabilidade das normas constitucionais: Normas constitucionais de eficácia plena, contida e limitada. Normas constitucionais com eficácia absoluta, plena, relativa, restringível e relativa complementável. Normas programáticas. Normas constitucionais de eficácia exaurida e aplicabilidade esgotada. Normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais.

4 Hermenêutica e interpretação das normas constitucionais: Métodos de interpretação: método jurídico, método tópico- problemático, método hermenêutico-concretizador, método científico espiritual, método normativo estruturante, método de comparação constitucional. Princípios de interpretação constitucional: princípio da unidade da Constituição, princípio do efeito integrador, princípio da máxima efetividade, princípio da justeza ou conformidade funcional, princípio da harmonização, princípio da força normativa, princípio da interpretação conforme a Constituição, princípio da proporcionalidade ou razoabilidade. Interpretação das normas constitucionais: interpretação conforme a Constituição, declaração de inconstitucionalidade sem redução do texto.

5 Poder constituinte: Poder constituinte originário: conceito, características. Poder constituinte derivado: a) reformador; b) decorrente. Poder constituinte difuso e supranacional. Fenômeno da recepção. Repristinação. Recepção material de normas constitucionais.

6 Princípios constitucionais: Princípios constitucionais positivos. Conceito, conteúdo, relevância e função dos princípios fundamentais. Princípios fundamentais e princípios gerais do Direito Constitucional. Princípios constitucionais do Estado Brasileiro: República Federativa do Brasil, fundamentos e objetivos do Estado brasileiro, poder e divisão de Poderes, Estado Democrático de Direito. Princípios democráticos e garantias dos direitos fundamentais: regime político, democracia.

7 Controle de constitucionalidade: Sistema austríaco versus sistema norte-americano. Evolução do sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. Espécies de inconstitucionalidade: inconstitucionalidade formal e material, inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Vício formal e vício material. Modalidades de controle de constitucionalidade: quanto à natureza do órgão de controle, quanto ao momento do exercício do controle, quanto ao órgão judicial que exerce o controle, quanto à forma. Sistema e vias de controle judicial no Brasil. Controle difuso e controle concentrado.

	Controle de constitucionalidade por via incidental. Mandado de Injunção. Controle de constitucionalidade por via de ação direta. Ação direta de inconstitucionalidade genérica, ação declaratória de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade por omissão, arguição de descumprimento de preceito fundamental, ação direta de inconstitucionalidade interventiva federal e ação direta de inconstitucionalidade interventiva estadual, controle abstrato de constitucionalidade nos Estados-membros. 8 Organização do Estado: Federação. Capital Federal. Da União: natureza, competências. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal. Territórios federais. Repartição de competências na Constituição. Intervenção nos Estados e nos Municípios. Da Administração pública. Disposições gerais. Princípios constitucionais da Administração Pública. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Improbidade administrativa. Lei 8.429/92. 9 Organização dos Poderes: Tripartição dos Poderes (teoria geral). Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Finanças públicas e sistema orçamentário. Organização contábil, financeira e tributária. Poder Executivo. Poder Judiciário: jurisdição, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho. Dos Precatórios. Do Conselho Nacional de Justiça. Súmula vinculante. Garantias do Judiciário. A regra do “quinto constitucional”. Das Funções Essenciais à Justiça: o Ministério Público, a Advocacia Pública, a Advocacia e a Defensoria Pública. 10 Processo Legislativo: Fases do processo legislativo: iniciativa, constitutiva e complementar. Espécies normativas. Emenda Constitucional. Lei complementar e lei ordinária. Lei delegada. Medida Provisória. Decreto legislativo. Resolução. Tribunal de Contas da união. Tribunal de Contas Estadual, Distrital e Municipal. 11 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Estado de defesa e Estado de sítio. 12 Direitos e Garantias Fundamentais: Formação histórica das Declarações de Direitos e dimensões dos direitos fundamentais. Teoria dos Direitos Fundamentais. Diferenciação entre direitos e garantias. Características e abrangência dos direitos fundamentais. Aplicabilidade das normas definidoras de direitos fundamentais. Eficácia dos direitos fundamentais. Eficácia horizontal dos direitos fundamentais. Dos
--	--

	direitos e deveres individuais e coletivos. Federalização dos crimes contra direitos humanos. Fundamentos constitucionais dos direitos sociais. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. 13 Remédios constitucionais: Direito de petição. Direito a certidões. Habeas corpus. Mandado de segurança (Lei 12.016/2009). Mandado de segurança coletivo. Ação popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Habeas data. 14. Da tributação e do orçamento: Sistema tributário nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos: estrutura, princípios orçamentários, elaboração das leis orçamentárias e consequências da rejeição do projeto de orçamento anual. Lei 4.320/64 (Direito Financeiro). Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal). Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores (Decreto lei 201/67). Fiscalização e sistemas de controle: função da fiscalização e formas de controle, sistema de controle externo e interno. Tribunais de Contas. 15 Da ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Competência para estabelecimento de políticas de desenvolvimento urbano. Usucapião constitucional da área urbana. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. Política agrícola, destinação de terras públicas e devolutas. Reforma agrária. Usucapião constitucional de área rural. Lei 4.504/64 (Estatuto da Terra), Lei 8.174/91 (Princípios da Política Agrária), Lei 8.629/93 (Reforma Agrária). Sistema financeiro nacional. Lei 7.492/85 (Dos crimes contra o sistema financeiro). 16 Da ordem social: Disposição geral. Seguridade social. Disposições gerais. Saúde, previdência social e assistência social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Disposições Constitucionais Finais. Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso). 17 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 18 Súmulas do STF e súmulas vinculantes do STF. Administrativo (15 questões) 1. Direito Administrativo. Funções do Estado. Características das
--	--

	funções estatais. Conceito de interesse público. Conceito de função pública. Teoria da tripartição dos poderes. Função Administrativa. Função de governo. Direito administrativo, constitucionalismo, neoconstitucionalismo e neoliberalismo. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas do Direito Administrativo. Regime Jurídico administrativo. 2. Regime Jurídico Administrativo. Conteúdo do regime jurídico administrativo. Supremacia do interesse público sobre o privado. Indisponibilidade do interesse público. Obrigatoriedade no desempenho da função pública. Inalienabilidade dos direitos concernentes a interesses públicos. Valor metodológico do regime jurídico administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. Legalidade. Finalidade. Proporcionalidade. Razoabilidade. Boa administração. Motivação. Responsabilidade do Estado. Moralidade. Boa-fé. Probidade. Isonomia. Impessoalidade. Publicidade. Contraditório e ampla defesa. Controle judicial dos atos administrativos. Controle administrativo ou tutela. Hierarquia. Segurança jurídica. 3. Administração Direta. Teoria dos órgãos públicos. Conceito. Teorias. Classificação dos órgãos. Competências públicas: conceito e características. Insurgência na via administrativa contra o exercício das competências. Direito de petição e recurso administrativo. Centralização e descentralização. Desconcentração. Hierarquia e poderes do hierarca. Controle. 4. Administração Indireta. Administração direta e indireta. Entes paraestatais. Autarquias: conceito e regime jurídico. Autarquias especiais ou sob regime especial. Agências reguladoras. Agências executivas. Fundações públicas. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Conceitos. Espécies. Diferenças. Natureza essencial. Empresas estatais e concessão de serviço público. Regime jurídico das empresas estatais. Contratos de gestão: espécies. O artigo 37, §8º, da CF/88. Organizações sociais. Organizações da sociedade civil de interesse público. 5. Agentes públicos. Conceito e classificação de agentes públicos. Natureza da relação jurídica entre os titulares de cargo e o Poder Público. Natureza da relação jurídica entre os ocupantes de emprego e o Poder Público. Âmbito de aplicação do regime de emprego e do regime de cargo. Teoria da remuneração dos agentes públicos. Normas constitucionais de contenção de despesa. Normas relativas à remuneração dos servidores e agentes políticos. Normas
--	---

	constitucionais sobre os servidores estatais, titulares de cargos e empregos. Normas constitucionais sobre os servidores públicos titulares de cargos públicos. Teoria dos cargos públicos. Teoria do provimento de cargos públicos. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Direito administrativo disciplinar. Pressupostos da sanção disciplinar. 6. Regulamento. Regulamentos autônomos. Regulamentos autorizados. O art. 84, IV, da Constituição brasileira de 1988. Teoria dinâmica do ordenamento jurídico e a “inovação na ordem jurídica”. Princípio da legalidade: efeitos. Diferenças entre lei e regulamento. Normas administrativas abstratas. Decreto e regulamento: diferenças. Outros veículos introdutórios de normas administrativas abstratas: resoluções, portarias, instruções. Finalidade da competência regulamentar. Regulamentos e exercício de competência discricionária. Regulamentos e separação dos poderes. O art. 84, VI, da Constituição. Delegação legislativa disfarçada. Objeto de competência regulamentar e questões técnicas. Regulamentos e relações de sujeição especial. Regulamentos e garantias do administrado. Regulamentos e os Poderes Legislativo e Judiciário. Retirada dos regulamentos por revogação. Retirada dos regulamentos por invalidação. Controle jurisdicional dos regulamentos. 7. Ato administrativo: conceito. Distinção entre ato e fato jurídico no direito privado. Distinção entre ato e fato jurídico no direito público. Classificação dos fatos jurídicos. Atos jurídicos e veículos introdutórios de normas. Conceito formal e material de ato administrativo. Conceito de ato administrativo em sentido amplo e em sentido estrito: atos administrativos unilaterais, bilaterais, concretos e abstratos. Atos da administração regidos pelo direito privado. Relação entre o direito privado e o direito público. Atos materiais da Administração. Teoria das vias de fato. Atos políticos ou de governo. 8. Elementos e pressupostos do ato administrativo. Elementos do ato: conteúdo e forma. Exteriorização do ato administrativo: publicação e notificação. Pressupostos de existência do ato administrativo. Existência do objeto. Pertinência à função administrativa ou ligação do editor à Administração. Mínimo de eficácia social. Não concretização de intolerável injustiça. Eficácia dos atos administrativos: deontica; normativa; falta de efetividade e ineficácia técnica; jurídica; efeitos próprios ou típicos do ato administrativo e atípicos; efeitos preliminares ou prodrômicos; efeitos reflexos; eficácia fática ou fenomênica. Conceito de ato administrativo ineficaz. Ato administrativo inválido. Ato
--	---

	administrativo viciado. Pressupostos de validade do ato administrativo. Pressuposto subjetivo. Vícios de competência e de legitimidade. Pressuposto objetivo: requisitos procedimentais. Pressuposto teleológico de validade: finalidade. Vícios de finalidade. Desvio de poder. Causas dos vícios de finalidade. Vícios de finalidade intencional e não intencional. Móvel do agente. Discricionariedade e vícios de finalidade. Procedimento de decisão e finalidade. Finalidade e teoria dos motivos determinantes. Pressuposto material de validade: contentorização. Conceito e hipóteses de configuração. Tipicidade do ato administrativo. Desvio de procedimento. Desnecessidade. Desproporção. Meio de concretização e discricionariedade. Vício de contentorização intencional e não intencional. Pressuposto objetivo de validade: motivo. Motivo na subsunção e na ponderação. Motivo da lei, do princípio e da omissão. Motivo e pressuposto de direito. Motivo e discricionariedade. Presunção de veracidade dos atos administrativos. Teoria do ônus da prova. Teoria dos motivos determinantes. Pressuposto lógico de validade: causa. Causa e proporcionalidade. Adequação e efetividade. Causa do ato e adequação da lei. Pressuposto formalístico: formalização. Motivação dos atos administrativos. Fundamentos constitucionais da motivação. Previsão legal da motivação. Motivação e argumentação. Modalidades de motivação. Conteúdo da motivação. Vícios de motivação. Motivação ulterior. Dispensa de motivação. Forma prevista e não prevista em lei. Silêncio administrativo. Ato administrativo tácito. Ato administrativo implícito. Silêncio negativo e positivo. 9. Atributos e classificação dos atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Presunção de legitimidade. Imperatividade. Exigibilidade. Executoriedade. Classificação dos atos administrativos. Quanto à natureza. Quanto à estrutura. Quanto aos destinatários. Quanto ao grau de liberdade da Administração. Quanto à função da vontade administrativa. Quanto aos efeitos. Alvarás: licenças e autorizações. As licenças ambientais. Quanto aos resultados sobre a esfera jurídica dos administrados. Diferenças relevantes entre o regime dos atos restritivos e dos atos ampliativos. Quanto à situação de terceiros. Quanto à composição. Quanto à formação. Quanto à natureza das situações jurídicas que criam. Quanto à posição jurídica da administração. Atos administrativos in specie. 10. Extinção dos atos administrativos. Auto-retirada. Cumprimento dos efeitos. Desaparecimento do sujeito ou do objeto. Retirada do ato: hipóteses. Objeto do ato de retirada. Revogação dos atos
--	--

	administrativos: conceito; sujeito ativo da revogação; objeto; fundamento; motivos; efeitos; natureza do ato revogador; limites ao poder de revogar; revogação e indenização. Teoria dos atos administrativos viciados. Efeitos dos vícios e efeitos do ato. Atos irregulares e retificação dos atos administrativos. Correção dos atos administrativos inválidos. Invalidação. Conversão. Redução ou Reforma. Convalidação. Ratificação e confirmação. Invalidação e concomitante edição de outro ato. Estabilização do vício e mutação do dever de correção. Escolha do meio de correção. Teoria do fato consumado. Discricionariedade e escolha do meio de correção. Escolha pelo Poder Judiciário. Requisitos procedimentais e formalísticos da correção do vício. Processo administrativo corretor. Preclusão administrativa. Coisa julgada administrativa. Consequências da coisa julgada administrativa. Invalidade superveniente. Cassação dos atos administrativos. Caducidade ou decaimento dos atos administrativos. Caducidade jurídica e fática. Caducidade e indenização. Efeitos da impugnação do administrado. Correção ex tunc e ex nunc. Classificação dos atos inválidos. Invalidade e dever de indenizar. Direito de resistência passiva. Ato administrativo inexistente: conceito; efeitos do fato dotado de aparência de ato administrativo; declaração de inexistência do ato; direito de resistência ativa. 11. Processo administrativo. Conceito de processo. Teoria da relação jurídica processual. Teoria do procedimento contraditório. Teoria da relação e procedimento. Conceito de procedimento e de processo. Conceito de processo administrativo. Requisitos procedimentais e processo administrativo. Fundamento. Requisitos. Objetivos do processo administrativo. Processos administrativos de defesa. Processos administrativos de participação. Audiências e consultas públicas. Procedimentos administrativos autônomos. Processos ampliativos e restritivos. Processos de iniciativa da Administração e de iniciativa do administrado. Concorrenciais e não-concorreciais. Restritivos e sancionadores. Fases do procedimento administrativo. Princípios do processo administrativo. Devido processo legal. Devido processo adjetivo e substantivo. Contraditório e ampla defesa: desdobramentos. Estudo da Lei 9.784/99. Competência legislativa. Princípios. Rito. Duplo grau de jurisdição. Reformatio in pejus. 12. Licitação. Conceito e finalidade. Legislação. Normas gerais sobre licitações e contratos. Princípios da licitação. Quem está obrigado a licitar. Pressupostos da licitação: lógico, fático e jurídico. Teoria da inexigibilidade. Objeto licitável. Bens e serviços singulares. Serviços
--	---

	técnicos especializados. Licitação proibida. Dispensa de licitação. Sistematização das hipóteses de dispensa. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão. Pregão: presencial e eletrônico. Consulta. Processo licitatório. Etapas interna e externa. Fases da licitação. Habilitação. Julgamento. Tipos de licitação. Homologação e adjudicação. Recursos administrativos na licitação. Comissão de licitação. Registros cadastrais. Registro de preços. Licitações especiais: microempresas, licitações de grande vulto, de alta complexidade, internacionais. Crimes. 13. Contratos administrativos. Conceito de contrato no direito privado. Princípios dos contratos no direito privado. Autonomia da vontade e discricionariedade. Relação entre direito privado e direito público. A dicotomia francesa: contratos administrativos e contratos da Administração. Posições doutrinárias. Teoria dos atos administrativos bilaterais. Atos administrativos dependentes de manifestação de vontade dos administrados. Conceito de contrato administrativo. Características do contrato administrativo. Extinção e alteração unilaterais. Compreensão da situação jurídica da Administração Pública e seus efeitos na figura dos chamados “contratos”. Análise da Lei 8.666/93. Teoria da alteração: quantitativa e qualitativa. Equilíbrio econômico financeiro. Conceito de lucro. Teoria da imprevisão: no direito público e no direito privado. Cláusula rebus sic stantibus. Fato do príncipe. Fato da administração. Força maior e caso fortuito. Sujeições imprevistas. Revisão, reajuste, recomposição. Formalidades dos contratos administrativos. Principais espécies de contratos. Contratos inválidos. Efeitos dos contratos inválidos. Contratos nulos e inexistentes. Princípio do enriquecimento sem causa. Teoria dos quase-contratos. Convênios e consórcios públicos. Lei 11.107/05. 14. Serviços públicos. Conceito de serviço público. Aspecto subjetivo, material e formal. Escola do Serviço Público. Posição de Duguit e de Jèze: visão sociológica e jurídica. Conceito contemporâneo: a fruição singular. Serviço público e exploração da atividade econômica: análise do texto constitucional e efeitos da dicotomia. Teoria da regulação. O serviço público no direito europeu e a Constituição brasileira vigente: serviços públicos virtuais e impróprios; o “novo” serviço público. Regime jurídico dos serviços públicos. Leis de Rolland. Princípios dos serviços públicos. Titularidade do serviço e titularidade da prestação. Serviço público e obra pública. Serviço público e poder de polícia. Serviço público e fomento. Previsão constitucional dos serviços públicos. Classificação dos serviços públicos. Autorização e
--	---

	serviços públicos. Previsão legal dos serviços: limites, forma. Teoria do usuário do serviço público. Usuário e consumidor. Código de defesa do consumidor e serviço público. Obra pública: conceito, execução, tipos e responsabilidade. 15. Concessão e permissão de serviço público. Conceito. Lei 8.987/95. Serviços passíveis de concessão. Serviço público e remuneração: taxa e tarifa. Consequências do ato de outorga. Licitação das concessões. Contrato de concessões. Transferência do controle acionário e subconcessão. Prazo da concessão. Garantias de financiamento. Poderes do concedente. Direitos do concessionário. Equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Teoria do “lucro” do concessionário. O usuário e a relação de concessão. Extinção da concessão: formas. Teoria da reversão dos bens. Responsabilidade do Estado e do concessionário. Teoria da permissão dos serviços públicos. Natureza da permissão. Análise do texto constitucional e legislativo. Utilização indevida do instituto. Parcerias público-privadas: Lei 11.079/2004. Análise constitucional. Modalidades: patrocinada e administrativa. Formalidades do contrato de parceria. Licitação e parcerias. 16. Intervenção do estado no domínio econômico e social. Teoria do Estado Social. Atividade econômica na Constituição de 1988. Princípios da atividade econômica. Princípio da subsidiariedade. Princípio da função social da propriedade. Regulação estatal e atividade econômica. Fiscalização da atividade econômica. Atividades privadas sob regime especial. Repressão ao abuso do poder econômico: CADE. Proteção do consumidor. Atividade administrativa de fomento e os incentivos estatais. Conceito de fomento. Classificação do fomento. Regime jurídico do fomento. Subvenções. Terceiro setor. Teoria do planejamento estatal. Conceito jurídico de plano. Regime jurídico do planejamento. Plano e responsabilidade estatal. Teoria dos monopólios estatais. 17. Poder de polícia. Sentido amplo e sentido estrito. Teoria da supremacia geral e da supremacia especial. Fundamento do poder de polícia. Poder de polícia e Estado de Polícia. Visão tradicional da doutrina. Limitações administrativas e restrições administrativas. Teoria das restrições dos direitos fundamentais. Teoria da ordenação administrativa: justificativa. Constituição de direitos privados por atos administrativos. Constituição de situações jurídicas passivas. Limites, encargos e sujeições. Teoria dos condicionamentos administrativos. Teoria dos sacrifícios de direitos. Teoria do núcleo essencial dos direitos
--	--

	fundamentais e sacrifícios. Imposição aos particulares de deveres autônomos. Teoria do poder de polícia e autonomia dos princípios constitucionais. Poder de polícia e discricionariedade. Poder de polícia e delegação. Poder de polícia e executoriedade. Poder de polícia e postulado da proporcionalidade. Competências administrativas dos três entes federativos e poder de polícia: conflitos de competência e critérios de solução. 18. Infrações e sanções administrativas. Conceito de infração e de sanção. Sanções civis, penais e administrativas. Notas diferenciadoras das sanções administrativas: exame das diferentes teorias. Finalidades das sanções administrativas. Infrator e Responsável. Classificação das sanções administrativas. Excludentes. Teoria do crime e sanções administrativas. Tipicidade. Teoria da razoabilidade às avessas. Antijuridicidade. Culpabilidade. Punibilidade. Princípios do direito administrativo sancionador. Medidas cautelares. Multas administrativas. 19. Desapropriação. Conceito. Desapropriação e sacrifícios de direitos. Direito fundamental da propriedade. Conformação dos direitos institucionais. Sacrifício dos direitos institucionais. Fundamentos da desapropriação. Tipos de desapropriação. Desapropriação tradicional. Desapropriação-sanção: pelo descumprimento da função social da propriedade urbana; pelo descumprimento da função social da propriedade rural. Teoria da reforma agrária. Constituição Federal e desapropriação para reforma agrária. Lei 8.629/93. Requisitos e pressupostos. Evolução da jurisprudência do STF. Desapropriação de bens públicos. Natureza da desapropriação: forma originária de aquisição da propriedade. Requisitos. Competência legislativa e administrativa. Competência para desapropriar e para promover a desapropriação. Desapropriação por lei e por ato administrativo. Objeto da desapropriação. Beneficiários da desapropriação. Procedimento expropriatório. Fase extrajudicial. Declaração de utilidade pública: forma, prazo, efeitos. Fase judicial. Imissão provisória na posse (IP). IP e a legislação vigente. IP e a jurisprudência do STF e da Justiça de São Paulo. IP e posições doutrinárias. IP e Constituição da República. Efeitos da IP. Justa indenização: juros moratórios e compensatórios. Correção monetária. Honorários advocatícios. Momento em que se consuma a desapropriação. Desistência da desapropriação. Desapropriação por zona. Desapropriação indireta. Controle jurisdicional na ação de desapropriação. Retrocessão: natureza jurídica, efeitos. Desapropriação indireta: natureza jurídica. Afetação e aquisição de propriedade. Ação de desapropriação indireta:
--	--

	peculiaridades. Servidão administrativa: conceito, natureza jurídica, espécies, forma, efeitos. Ocupação administrativa: natureza jurídica, efeitos. Limitações administrativas. Tombamento. 20. Bens públicos. Conceito de bens públicos. Domínio público. Classificação quanto à destinação. Propriedade. Aquisição da propriedade: teoria das formas de aquisição do direito público. Afetação e desafetação dos bens públicos. Regime jurídico dos bens públicos. Bens públicos quanto à natureza física. Teoria dos bens não titularizados pelos particulares. Bens perdidos. Coisas achadas. Coisas abandonadas. Herança jacente e vacante. Coisas de ninguém. Terras devolutas. Utilização dos bens de uso comum do povo. Direito de reunião e condicionamentos administrativos. Utilização de bens de uso especial. Concessão administrativa. Permissão administrativa. Autorização administrativa. Concessão de direito real de uso. Utilização de bens dominicais. Desapropriação de bens dominicais. Direito de superfície. Concessão de direito real de uso para fins de moradia. Enfiteuse. 21. Controle da administração pública. Conceito de controle. Tipos de controle. Controle de legalidade e de mérito. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Comissões parlamentares de inquérito – CPIs. Sustação dos atos administrativos. Controle do Tribunal de Contas (TC). Natureza do TC. Natureza da função do TC. Principais competências do TC. Julgamento das contas. Controle da juridicidade dos atos administrativos e TC. Sustação dos atos. Controle dos contratos e sustação dos contratos administrativos. Controle jurisdicional da Administração Pública. Sistema de jurisdição una e sistema do contencioso administrativo. Sistema da injunção e da substituição. Sistema brasileiro. Teoria dos interesses legítimos e direito público subjetivo. Visão contemporânea do direito subjetivo. Teoria dos interesses difusos e coletivos. Peculiaridades do sistema de controle jurisdicional brasileiro. Tutela jurisdicional repressiva e preventiva da atuação administrativa. Inibição do ilícito. Astreinte e Administração Pública. Remoção do ilícito. Adimplemento específico. Ressarcimento. Tutela antecipatória e Administração Pública. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de precatórios. Ordem cronológica. Requisitório. Não pagamento do precatório. Cabimento da intervenção. Cabimento de seqüestro. Desapropriação e precatórios. 22. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Lei 8.429/92. Conceito de improbidade. Classificação legal dos atos de improbidade. Ação de improbidade. Teoria das garantias
--	---

	constitucionais. Direito de petição. Direito de certidão. Teoria do mandado de segurança individual e coletivo. Pressupostos. Lei 12.016/09. Ação de mandado de segurança. Rito. Evolução do processo civil e mandado de segurança. Habeas data. Lei 9.507/97. Mandado de injunção. As fases do mandado de injunção na jurisprudência do STF e posições doutrinárias. Ação popular: garantia constitucional; cabimento; pressupostos; rito. Ação civil pública: cabimento; pressupostos; rito. Controle jurisdicional e modulação de efeitos. Efeitos ex nunc, ex tunc, pro futuro. Teoria da troca de sujeito. Extensão de aspectos da teoria do controle jurisdicional ao controle administrativo interno. 23. Discricionariedade administrativa. Competência vinculada e discricionária. Remissão legislativa. Tipos de remissão: discricionariedade na hipótese, no mandamento, na finalidade. Fundamentos da remissão. Limites da remissão. Discricionariedade no plano abstrato e no plano concreto. Princípio da boa administração. Conceitos jurídicos indeterminados e discricionariedade: correntes doutrinárias. Tipos sancionadores. Teoria dos princípios formais e discricionariedade. Conceito de discricionariedade. Fundamento. Limites. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e função legislativa. Teoria das políticas públicas. Discricionariedade e função jurisdicional. Discricionariedade e finalidade do ato. Discricionariedade e conteúdo do ato. Discricionariedade e causa do ato. Discricionariedade e motivo do ato. Discricionariedade e motivação do ato. Teoria do desvio de poder. Teoria do erro. 24. Responsabilidade do Estado. Responsabilidade. Responsabilidade e sacrifício de direitos. Indenização e ressarcimento. Fundamentos da responsabilidade do Estado. Evolução histórica: irresponsabilidade estatal; teoria da dupla personalidade; responsabilidade subjetiva; teoria da faltado serviço; responsabilidade objetiva; teoria do risco administrativo; teoria do risco integral. Evolução do tema no direito positivo brasileiro. Pressupostos da responsabilidade estatal comissiva. Conduta da Administração. Atuação do agente. Dano por atos e por fatos jurídicos. Responsabilidade decorrente da atuação material da Administração. Sujeitos que comprometem o Estado. Pessoas jurídicas de direito privado. Agentes públicos e não exercício da função. Teoria jurídica do dano. Dano indenizável. Dano a uma situação protegida: dano jurídico e econômico. Dano certo e incerto. Responsabilidade por atos lícitos e atos ilícitos. Dano normal e anormal. Dano moral e material. Dano especial. Nexô causal. Teoria da
--	--

	equivalência dos antecedentes. Teoria da causalidade adequada. Teoria do dano direto e imediato. Excludentes do nexo causal. Força maior. Análise do caso fortuito. Fato da vítima e de terceiro. Teoria da imputação objetiva. Excludentes de imputação. Responsabilidade do Estado por omissão. Pressupostos. Teoria da responsabilidade subjetiva. Danos decorrentes de situação propiciada pelo Estado. Guarda de coisas ou pessoas perigosas. Responsabilidade do Estado e ação judicial. Prova dos pressupostos. Ônus da prova e sua inversão. Responsabilidade do Estado e prestação de serviços públicos. 25. Prescrição no direito administrativo. Prescrição e decadência: conceito e características no direito privado. Exame do tema no direito público. Preclusão: conceitos e espécies. Prazo para o acesso à instância corretora e prazo para o exercício da correção. Prescrição da pretensão do administrado de pleitear direito na esfera administrativa. Prescrição da pretensão do administrado de ajuizar ação em face da Administração. Análise do Decreto 20.910/32 e do Decreto-lei 4.597/42. Prescrição intercorrente. Prescrição e principais ações de impugnação. Prazo para a Administração exercer a competência revisora. Exame do art. 54 da Lei 9.784/99. Prazo subsidiário. Hipóteses de suspensão do prazo. Hipóteses de afastamento do prazo. Prazo para o Judiciário exercer a competência revisora. Prescrição das ações de ressarcimento em face do agente público. 26. Direito urbanístico. Competência legislativa e administrativa. Normas gerais de direito urbanístico. Da propriedade urbana: regime jurídico. Condicionamentos urbanísticos ao direito de construir. Planejamento urbanístico. Plano diretor. Sistema viário. Uso e ocupação do solo. Solo criado. Espaços não-edificáveis. Paisagem urbana. Áreas verdes. Parcelamento urbanístico. Loteamentos fechados. Zoneamento. Limitações, servidões e desapropriação urbanística. Licenças urbanísticas. Lei Federal 10.257/01. 27. Súmulas do STJ, súmulas do STF e súmulas vinculantes do STF. Tributário e Previdenciário (10 questões) DIREITO TRIBUTÁRIO 1 Direito tributário. Direito tributário como ramo do direito público. Autonomia do direito tributário. 2 Conceito e classificação de tributos. Noção e conceito de tributo. Rol de tributos na Constituição. Espécies tributárias no Código Tributário Nacional. Imposto. Taxa. Taxas de polícia. Taxas de serviço. Taxas e preços públicos. Contribuição de melhoria. Outras figuras tributárias. 3 Competência tributária. Discriminação constitucional de rendas.
--	---

	Classificação da competência tributária. Critérios de partilha da competência tributária. Exercício da competência tributária. 4 Limitações do poder de tributar. Limitações do poder de tributar em normas constitucionais e infraconstitucionais. Princípios e normas de limitação ao poder de tributar. Princípio da legalidade tributária e tipicidade. Princípio da irretroatividade da lei tributária. Princípio da anterioridade da lei tributária. Princípio da isonomia ou igualdade tributária. Princípio da capacidade contributiva. Princípio da vedação de tributo confiscatório. Princípio da liberdade de tráfego. Princípio da transparência dos impostos. Princípios tributários decorrentes da ordem econômica. Imunidades tributárias. 5 Fontes do Direito Tributário. Noção. A Constituição Federal. Leis complementares. Leis ordinárias e atos equivalentes. Tratados internacionais. Atos do Poder Executivo com força de lei material. Atos exclusivos do Poder Legislativo. Convênios. Decretos regulamentares. 6 Vigência e aplicação da legislação tributária. Vigência das leis. Regras gerais. Vigência no espaço. Vigência no tempo. Aplicação da lei tributária. 7 Interpretação e integração da legislação tributária. Noção de interpretação e de integração. Interpretação do direito tributário. Integração do direito tributário. Analogia. Princípios gerais de direito tributário. Princípios gerais de direito público. Equidade. Princípios gerais de direito privado. 8 A Obrigação tributária. Noção de obrigação. Obrigação tributária. Natureza ex lege da obrigação tributária. Obrigação principal e obrigação acessória. Obrigação e fato gerador. Obrigação e patrimonialidade. Obrigações de adimplemento exigido pela lei e obrigações de adimplemento subordinado a providência do sujeito ativo. 9 O fato gerador da obrigação tributária. Noção e espécies de fato gerador. Elementos do fato gerador do tributo. Momento da ocorrência do fato gerador. Incidência. Não incidência. Imunidade. Isenção. 10 Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeito passivo da obrigação tributária. Contribuinte. Responsável. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Capacidade tributária. Domicílio tributário. 11 O crédito tributário. Constituição do crédito. Lançamento tributário. Definição de lançamento. Natureza do lançamento. Modalidades de lançamento. Efeitos do lançamento.
--	---

	12 Suspensão da exigibilidade da obrigação tributária. Moratória e parcelamento. Depósito do crédito tributário. Reclamações e recursos administrativos. Liminar e tutela antecipada. Causas implícitas de suspensão. 13. Extinção da obrigação tributária. Rol de causas extintivas do “crédito tributário” no Código Nacional. Pagamento. Consignação em pagamento. Decadência e prescrição. Causas expressas e implícitas de suspensão do prazo prescricional, de interrupção do prazo prescricional e obstatentes de seu início. 14 Infrações tributárias. Infrações tributárias e sanções. Sanções criminais e administrativas. Infrações tributárias no Código Tributário Nacional. A figura do infrator no Código Tributário Nacional. Responsabilidade por infrações tributárias. Responsabilidade pessoal do agente. Denúncia espontânea e exclusão da responsabilidade por infrações.. Anistia. Teoria das multas tributárias. Juros e outros acessórios legais. 15 Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. 16 Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita. Emendas e substituições de certidões de dívida ativa. 17 Tutela tributária. Procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Mandado de segurança. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito tributário. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória de inexistência de relação jurídicotributária. Ação cautelar fiscal. Declaração de inconstitucionalidade e coisa julgada. Reclamação. 18 Tributos municipais. IPTU. ITBI. ISS. Taxas municipais. Contribuição de melhoria. Contribuição de iluminação pública. 19 Código Tributário Nacional. 20 Súmulas do STJ, súmulas do STF e súmulas vinculantes do STF. Direito Previdenciário 1 Seguridade social: Conceituação. Princípios. Saúde. Previdência Social. Assistência Social. 2 Previdência Social: Introdução. Conceitos básicos. Benefícios. Beneficiários. Segurados e dependentes. Manutenção e perda da qualidade de segurado.
--	---

3. Custeio da Previdência Social: Introdução. Sistema de financiamento. Participação da União e demais entes da Federação. Contribuições sociais. Espécies de contribuições. Isenção de Contribuições Previdenciárias. Decadência e Prescrição. Arrecadação, fiscalização e cobrança das contribuições. Crimes previdenciários.
4. Lei 8.212/91 (Plano de Custeio).
5. Lei 8.213/91 (Planos de Benefícios da Previdência Social).
6. Súmulas do STJ, súmulas do STF e súmulas vinculantes do STF.

Civil

DIREITO CIVIL (15 questões)

- 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- 2 Pessoas. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Domicílio.
- 3 Bens. Bens de família.
- 4 Fatos jurídicos. Negócios Jurídicos. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos.
- 5 Prescrição e decadência.
- 6 Da prova.
- 7 Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.
- 8 Contratos. Contratos em geral. Contratos de adesão. Das várias espécies de contratos. Atos unilaterais. Interpretação dos contratos.
- 9 Responsabilidade civil. Requisitos. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade sem culpa. Responsabilidade pela perda de uma chance. Dano moral. Dano estético. Indenização do dano material e do dano moral.
- 10 Posse. Aquisição, perda e efeitos. Direitos reais: disposições gerais. Propriedade. Aquisição da propriedade imóvel e móvel. Perda da propriedade. Usucapião. Desapropriação judicial por interesse social.
- 11 Direitos reais sobre coisas alheias: servidões, usufruto, uso e habitação.
- 12 Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 13 Súmulas do STJ, súmulas do STF e súmulas vinculantes do STF.

Processo Civil (15 questões)

- 1 Princípios do processo civil. Garantias constitucionais do processo.
- 2 Fontes.
- 3 Normas processuais civis. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito

	Processual Intertemporal. Critérios. Direito processual Constitucional. 4 Jurisdição. Conceito. Características. Espécies. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Cooperação internacional. 5 Competência. Critérios de determinação. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Critério de modificação. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. 6 Direito de ação. A ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação da ação. Classificação da tutela jurisdicional. 7 Processo: Noções gerais, conceito e natureza. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. 8 Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão das partes e procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Assistência. Denúnciação da Lide. Chamamento ao Processo. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus Curiae. Juiz e Auxiliares da Justiça. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública e privada. 9 Assistência judiciária, taxa judiciária e Lei de Custas do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 11.608/03). 10 Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. 11 Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Comunicação dos atos processuais. Regime de invalidades processuais. Preclusões. Atos processuais eletrônicos. 12 Formação, suspensão e extinção do processo. 13 Petição inicial. Requisitos. Juízo de Admissibilidade. Defesa do réu. Contestação, exceções, reconvenção, impugnação ao valor da causa. Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de conciliação ou de mediação. 14 Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 15 Sentença. Conteúdo. Defeitos das sentenças. Cumprimento da sentença. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Relativização
--	---

	da coisa julgada. Julgamento liminar de improcedência. 16 Suspensão de liminares e de sentenças. 17 Recursos. Juízo de admissibilidade. Efeitos. Princípios gerais da teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso extraordinário. Recurso especial. Agravo em recurso especial e extraordinário. Embargos de divergência. 18 Uniformização de jurisprudência. Declaração de constitucionalidade. Declaração de inconstitucionalidade. Recursos aos tribunais superiores. Cabimento. Procedimento. Efeitos. Precedentes judiciais. Súmulas e Súmula Vinculante. Ação rescisória e sucedâneos recursais. 19 O Processo Civil e os sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 20 Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento; ação de exigir contas; ações possessórias; embargos de terceiro; ação monitória; restauração de autos. 21 Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: disposições gerais, notificação e interpelação, disposições comuns à tutela e curatela, organização e fiscalização das fundações. 22 Remédios de tutela em face do Poder Público: Mandado de segurança. Ação Popular. Habeas data. Ação de improbidade administrativa. 23 Tutela dos interesses transindividuais. Conceito. Espécies. Mecanismos processuais e respectivos procedimentos. 24 Execução. Princípios. Características. Classificações. Pressupostos. Título executivo: espécies e requisitos. Liquidação. Execução em geral. Das diversas espécies de execução: disposições gerais, execução para a entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e não fazer, execução por quantia certa. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. 25 Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para execução de obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa e incerta. Procedimento. Peculiaridades. 26 Procedimento de penhora, avaliação e expropriação. Pagamento ao credor. 27 Execução contra a Fazenda Pública e execução fiscal.
--	--

	28 Defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. Ações autônomas de impugnação à execução. Exceção de pré-executividade. 29 Tutela antecipada. Tutela provisória. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Natureza. Requisitos. Antecipação na sentença e antes dela. Fungibilidade com a tutela cautelar. Ações Cautelares Nominais. 30 Processo cautelar, tutela cautelar e o Novo código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). 31 Procedimento sumário e procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Juizados Especiais Federais. Procedimentos diferenciados. 32 Ações locatícias. Ação de Despejo. Ação Revocatória. Ação Revisional. Ação Consignatória. 33 Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 e alterações. 34 Súmulas do STJ, súmulas do STF e súmulas vinculantes do STF. Direito do Consumidor (10 questões) 1 Direitos do consumidor. Disposições gerais. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. 2 Qualidade de produtos e serviços. Prevenção e reparação dos danos. Proteção à saúde e à segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. 3 Práticas comerciais. Disposições gerais. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados. Cadastros de consumidores. 4 Proteção contratual. Disposições gerais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. 5 Sanções administrativas. 6 Defesa do consumidor em juízo. Disposições gerais. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Da tutela específica nas obrigações de fazer ou não fazer. Coisa julgada. 7 Sistema Nacional de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo. 8 Enunciados dos Tribunais Superiores sobre a matéria .
--	--

Consultor Jurídico	<u>Prova Prática</u> Prova dissertativa Será exigido o mesmo conteúdo da prova objetiva, exceto português e Estatutos e Regimentos da FSA e CUFSA. Serão: a) três questões dissertativas (01 de direito constitucional, 01 de direito administrativo, 01 de direito civil) – nota máxima 30 pontos b) Peça prático-processual (abordando temas de processo civil, direito constitucional, direito administrativo ou direito civil) – nota máxima 70 pontos.
-------------------------------	--

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

Atenção! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, nos meios informados no presente Edital.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	04/08/2026
Término das inscrições	03/09/2026
Convocação para prova objetiva	10/09/2026
Aplicação da prova objetiva	16/09/2026
Publicação da prova objetiva e gabarito	16/09/2026
Publicação da classificação preliminar	21/09/2026
Interposição de recurso	22/09/2026, até às 15h
Resposta recurso e convocação prova prática	25/09/2026
Prova prática	20/10/2026
Publicação da prova prática	20/10/2026
Publicação da Lista Preliminar de Classificados	26/10/2026
Interposição de recursos	27/10/2026 até às 15h
Resposta recursos e publicação do resultado final	30/10/2026